



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____
LEI Nº _____ de _____ de _____ de 2025.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), bem como alterar a Lei Municipal n.º 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 6.959/2024, que dispõe sobre a LDO 2025 e a Lei Municipal n.º 6.974/2024, que dispõe sobre a LOA 2025 e suas alterações.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Osório autorizado a alterar as Leis Municipais n.º 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 6.959/2024, que dispõe sobre a LDO 2025 e a Lei Municipal n.º 6.974/2024, que dispõe sobre a LOA 2025 e suas alterações e abrir crédito especial por excesso de arrecadação, da seguinte forma:

08– SECRETARIA DE SAÚDE

011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0010 – SAÚDE

0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0021 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

2007 – MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO

3.3.90.48 – Outros Auxílios financeiros a pessoa física.....R\$ 30.000,00

Vínculo: 15000001 - RECURSO LIVRE

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....R\$ 30.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO**

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial supramencionado o excesso de arrecadação no vínculo 15000001 – LIVRE no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,
em ___ de _____ de 2025.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação do Legislativo tem a finalidade autorizar o Poder Executivo abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), bem como alterar a Lei Municipal n.º 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 6.959/2024, que dispõe sobre a LDO 2025 e a Lei Municipal n.º 6.974/2024, que dispõe sobre a LOA 2025 e suas alterações.

A presente proposta tem por finalidade a adequação do elemento de despesa para atendimento da execução do Termo de Compromisso vinculado à Lei n.º 7.070/2025, tendo em vista que, diante da finalidade específica da despesa, o enquadramento orçamentário adequado corresponde ao elemento 3.3.90.48.00.00.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, conforme expediente n.º 12919/2025.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 19 de dezembro de 2025.

Romildo Bolzan Júnior,
Prefeito Municipal.